



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Uma Bolsa de Investigação para estudante de mestrado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Nanopartículas Magnéticas estruturadas-OrMagNa”, “**PTDC/NAN-MAT/28785/2017**”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do Programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Física
2. **Requisitos de admissão:**
 - a. Estudantes a realizar mestrado ou licenciados e/ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico
 - b. Grau de Licenciado em Física ou afins
 - c. Aluno de curso de Mestrado
 - d. Experiência no estudo de sistemas magnéticos
3. **Fatores preferenciais:**
 - a. Experiência no estudo de nanopartículas magnéticas
 - b. Experiência de análise por microscopia de força atómica (AFM) e microscopia de força magnética (MFM)
4. **Plano de trabalhos:**
 - a. Caracterização estrutural, morfológica e magnética de nanopartículas de óxido de ferro;
 - b. Avaliação da eficiência para hipertermia magnética
 - c. Avaliação da estabilidade e estado de agregação dos sistemas preparados
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Ciências (Campo Grande, Lisboa, Portugal), nos laboratórios do grupo MagNano, que integra a Unidade de Investigação BioISI- Instituto de Biosistemas e Ciências Integrativas daquela instituição, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Maria Margarida Cruz.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em abril de 2020 contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por mais oito meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 798, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
 - a. *avaliação curricular (60%)*
 - b. *entrevista (40%)*.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Maria Margarida Cruz
 1º Vogal - Maria Margarida Godinho
 2º Vogal - Liliana Ferreira
 1º Vogal Suplente - Mário Rodrigues

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 9 de março de 2020 a 20 de março de 2020.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para mmcruz@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae;
 - b) Certificado de habilitações;
 - c) Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
 - d) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
 Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.